

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS (SCIE)

Projeto de licenciamento

Projeto de execução

PROPOSTA Nº A**-****-SCIE

Data:

V/Refº:

1. OBJETIVO

- Definir previamente as condições de segurança, permitindo a planificação da instalação, a compatibilização dos projetos de especialidade entre si;
- Responder à obrigação legal, funcionando, neste caso, como um compromisso prévio para com as entidades fiscalizadoras que poderão comprovar, através de vistorias ou inspeções, a execução das medidas previstas em projeto.

2. SEGURANÇA CONTRA O RISCO DE INCÊNDIO

a. Avaliação prévia

- Identificação da UT (Utilização-Tipo);
- Análise de risco;
- Classificação da Categoria de Risco da UT;
- Avaliação das Condições de Segurança ao nível da arquitetura e indicação das soluções que devem ser adoptadas para ultrapassar os eventuais constrangimentos.

b. Elementos do Processo

- Peças Desenhadas;
 - Planta de Implantação;
 - Planta de Localização;
 - Plantas de cada piso;
 - Cortes, Alçados.
- Implantação em planta dos elementos/equipamentos de SCIE;
- Matriz de comando;
- Definição dos caminhos de evacuação;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- Mapa de quantidades (projeto de execução);
- Condições técnicas (projeto de execução).

Critérios a Aplicar:

- RJ-SCIE (Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios);
- RT-SCIE (Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios);
- Todos os documentos oficiais de suporte ao RT-SCIE: Portarias, Despachos da ANEPC, Notas Técnicas, etc...
- Além de obedecer à legislação vigente e aplicável acima referida, o projecto respeitará também (e por esta ordem de prioridade, salvo solicitação expressa, as Normas Portuguesas (NP) ou Normas Portuguesas Harmonizadas (NP EN), Normas Europeias (EN);
- Rede de sprinklers: EN 12845 - Norma Europeia para dimensionamento e instalação das redes de sprinklers para indústria e armazém, reconhecida pelas companhias seguradoras europeias e nacionais para a contratualização do seguro contra risco de incêndio;
- Desenfumagem passiva: Regra APSAD R17;
- Dimensionamento Sistema de Extinção de Incêndio por CO₂, HFC 227ea, HFC 23, FK 5-1-12, IG 541, IG 55, IG 01, IG 100: Regra APSAD R13;
- Etc...

c. Elementos indispensáveis para a Elaboração do Projeto SCIE

- Plantas de Todos os Pisos, a Escala 1/100 ou outra conveniente, em CAD editável (A fornecer pelo dono de obra);
- Plantas de Implantação, a Escala 1/200 ou outra conveniente, em CAD editável (A fornecer pelo dono de obra);
- Plantas de Localização, a Escala 1/1000 ou 1/2000 ou outra conveniente, em CAD editável (A fornecer pelo dono de obra);
- Cortes e Alçados, a Escala 1/100 ou outra conveniente, em CAD editável (A fornecer pelo dono de obra).

Além dos elementos acima referidos, em função das situações, poderão ser solicitados outros elementos que se entendam indispensáveis para a boa execução do projeto SCIE.

O Projeto SCIE é entregue em formato digital (por e-mail) com todos os ficheiros assinados digitalmente pelo autor com os respetivos documentos: termo de responsabilidade e declaração exigidos por Lei para efeitos legais.

Em caso de perigosidade atípica ou se se tratar de um estabelecimento ao abrigo do Dec-Lei 64/2007 de 14 de Março (Estabelecimento de Apoio Social), ou ainda quando exigido pelo dono de obra ou outras entidades licenciadores em legislação própria, o projeto poderá ser submetido à ANEPC para parecer técnico informativo ou vinculativo pelo Dono de Obra.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A data de entrega do projeto SCIE será de ** dias úteis aproximadamente, determinada de acordo com as necessidades definidas durante a elaboração do mesmo.

4. HONORÁRIOS E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

Os trabalhos estipulados nesta proposta serão remunerados pela importância de acordo com o valor a seguir, com uma validade de 30 dias.

Tendo em consideração o tipo de estabelecimento:

- Estabelecimento UT-**- Área bruta total de até **** m².

PROJECTO SCIE.....*, **€ +IVA 23%**

Condição de pagamento:

- 20% na adjudicação.
- 80% contra a entrega do projeto SCIE em formato digital.

A presente proposta inclui:

- A elaboração do projeto de segurança SCIE em formato digital;
- A entrega, por e-mail, em ficheiro informático (PDF, DWFX) do referido Projeto SCIE em formato digital com assinatura digital qualificada do autor;
- Termo de responsabilidade e declaração profissional, em formato digital, com assinatura digital qualificada do Técnico habilitado e registo na ANEPC para elaborar e subscrever estudos, projetos e plano de Segurança em edifícios e recintos qualificados da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Categoria nos termos da Lei nº 123/2019, de 18 de Outubro, da Portaria nº 135/2020, de 2 de Junho e Portaria nº 64/2009 de 22 de Janeiro.
